



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

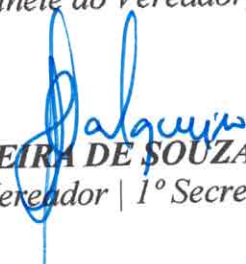
INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Senhora Dayse Déborah Alexandra Neves, envidar esforços juntamente a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no qual solicito **REVISÃO DO FECHAMENTO DO ESTACIONAMENTO AO LADO DO QUIOSQUE DO MARCELO BURÚ, COM SUA REATIVAÇÃO A TÍTULO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, E CRIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL ATRÁS DO MINI SHOOPING, HAJA VISTA SER PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

Senhora Prefeita, tal pedido é proveniente do anseio da população, que viu como desnecessária a criação de mais uma via de acesso a Ponte Velha. A população se queixa da dificuldade de encontrar vagas de estacionamento no Centro. Como a Nova Beira Rio consiste num projeto de preservação ambiental, sendo para ciclistas, pedestres e atividades físicas, vejo que ali não caberia a abertura de vagas para estacionar. Porém, o Estacionamento do Mini Shoopng, hoje utilizado apenas para clientes, poderia ser transformado num Estacionamento Público, haja vista ser uma área pertencente ao município.

Na certeza de contar com Vossa Excelência no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 22 de Fevereiro de 2021.


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador | 1º Secretário